

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos, Rua Joaquim André, 895 os Membros do Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba, com a presença dos conselheiros (as): Adriana Oliveira do Nascimento, Celise Helena Calixto, Doralice de F. da Silvia Piazza, Janete Célia S. Sanches, João Carlos da Silva, Joseane Ap. T. Furlani, Joseana Oliveira, Luzia Camacho Hassegawa, Nelson Ladeira, Paulo Kotaka, Regina Ap. Costa, Renata Ganciar dos Santos, Silvia Maria Morales Pereira, Vera Lucia Gallina. O presidente Sr. Nelson Ladeira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida solicitou à secretária Eliete Nunes para que fizesse uso da palavra. A secretária Eliete Nunes agradeceu a todos os presentes e fez questão de enfatizar e que naquele momento o CMI se reunia para operacionalizar o Fundo Municipal do Idoso. Esclareceu que o edital a ser analisado era fruto de esforço conjunto entre o CMI e a SMADS com a orientação jurídica da Dra. Adriana e Dra. Janete. A secretária Eliete Nunes apresentou um recibo de doação o qual ela contribuía pessoalmente para o Fundo no valor de R\$ 300,00, ativando dessa forma a conta do Fundo. Em seguida explicou que as doações que forem feitas futuramente por empresas serão destinadas da seguinte forma: 80% é destinada aos projetos e 20% ficam em poder do fundo para otimizar necessidades tais como manutenção do site, propaganda, etc. Esclareceu também que as pessoas jurídicas podem doar até 1% do valor do imposto e as pessoas físicas até 6%. Informou também que a Sra. Ana representante da Arcellor Mital, irá orientar as entidades de como elaborar os projetos, com uma série de reuniões na sede da SMADS. A seguir passou-se a palavra para a conselheira e procuradora Dra. Janete a qual fez questão de enfatizar que o Edital foi elaborado por ela e pela procuradora da SMADS Dra. Andreia e que foram observados todos os requisitos legais para a redação da Resolução CMI 09/2019, havendo também a colaboração da Sra. Lucia da SMADS e dos conselheiros do CMI Celise e Felipe, deixando todos os demais conselheiros tranquilos quanto à responsabilidade de cada um. Também informou que a resolução seria publicada no Diário Oficial do Município em 05.12.2019. E que só poderão apresentar projetos as entidades sem fins lucrativos que no momento são cinco inscritas no Conselho. A seguir passou-se à análise dos artigos do edital os quais foram lidos e explicados pelas Dras. Janete e Adriana, salientando-se que os projetos devem ser limitados a um período de 12 meses e que os recursos recebidos devem ser usados exclusivamente para esse fim, esclarecendo dessa forma, como

se usa esses recursos. Foram estipulados alguns prazos como a seguir: 05.12.2019, publicação do edital no Diário Oficial do Município; 05.12.2019 a 03.01.2020 entrega dos projetos; 06.01.2020 a 10.01.2020 habilitação e avaliação dos projetos e 15.01.2020 aprovação do projeto pelo Conselho. 16.01.2020 a 20.01.2020 apresentação dos recursos; 27.01.2020 divulgação da aprovação dos projetos; 31.01.2020 emissão do certificado e 13.02.2020 indicação da destinação dos recursos.

Foram criadas as comissões conforme a seguir: Comissão de Seleção composta pelos conselheiros: Felipe Bicudo, Luzia Camacho e Joseane Furlani e Comissão de Monitoramento: composta pelos conselheiros Nelson Ladeira, Joseane Oliveira e Vera Lucia Gallina. A seguir a Dra. Janete explicou em detalhes as características das funções de cada comissão e, a seguir colocou em votação a aprovação do edital o qual foi aprovado por **unanimidade**. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e, eu Vera Lucia Gallina, lavrei a presente que vai assinada por todos os presentes.